



Parauapebas/PA, 07 de maio de 2018.

Memo. N° 097/2018

De: Coordenação Geral do PROCON.
Para: Procuradoria Geral do Município.
Att. Dr. Cláudio Gonçalves Moraes



ASSUNTO: Carta Convite.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos necessários ao bom funcionamento do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor – Procon de Parauapebas – PA.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor – Procon de Parauapebas – PA necessita dos materiais impressos especificados no anexo I, para promover desde a conservação de processos administrativos físicos, o fornecimento de adesivos informativos a fornecedores (em atenção a Lei Municipal n° 1932/95), a execução de ações fiscalizatórias, até campanhas educativas, se faz urgente a contratação de empresa especializada nesta prestação de serviços. Ressalta-se que atualmente o órgão em epígrafe opera com déficit de materiais.

CRITÉRIOS E PARÂMETROS PARA QUANTITATIVO DE MATERIAL: O PROCON Parauapebas registra a abertura de aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) processos administrativos por ano. Tais processos necessitam de proteção física por meio de capas de processo. Ressalta-se que o órgão não contrata serviços gráficos desde 2014 e que hoje os referidos processos são protegidos provisoriamente por frágeis folhas de papel A4, necessitando assim de substituição. Ademais o órgão, por força da Lei Municipal n° 1932/95 é responsável pelo fornecimento de adesivos para afixação em todos os estabelecimentos comerciais existentes na cidade, que conta com mais de 15 (quinze mil) CNPJs ativos, assim como os futuros. Cita-se ainda dentro do rol de atribuições do Programa de Defesa do Consumidor a realização de fiscalizações periódicas a totalidade dos estabelecimentos trazidos, com o uso dos blocos solicitados, e ainda a questão educativa, realizada através de campanhas que necessitam de panfletos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais gráficos contratados deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a ordem de compra do setor responsável.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS: Joelson de Moura Leite, Assessor Jurídico de Procurador, Decreto n° 484/2017.

Jaw



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON



VALOR DA CONTRATAÇÃO: Após consultas a empresas do mercado, constatou-se que o preço estimado para a referida contratação é da ordem de R\$ 55.020,03 (cinquenta e cinco mil e vinte reais e três centavos).

Na certeza de vosso pronto atendimento e providência.

Atenciosamente,



Thatiana de Pinho Moraes

Thatiana de Pinho Moraes
Administradora
CT- 51683

Thatiana de Pinho Moraes
PROCON/Parauapebas-PA
ADM- CT: 51683